

EDITAL PSI/IT 7/2023

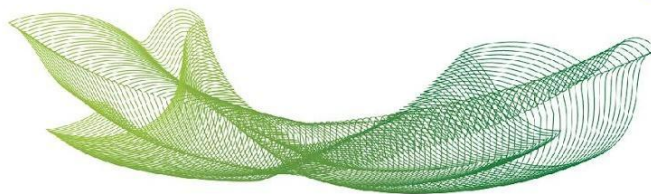
ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE PSICOLOGIA DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Psicologia, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, de 29 de junho a 8 de agosto de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário para os seguintes componentes curriculares:

- I. GR04139 – MÉTODOS QUANTITATIVOS E ANÁLISE DE DADOS
Professora responsável: Claudette Vendramini
Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno
Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais
Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular de Métodos Quantitativos e análise de dados
- II. GR03971 – ANATOMIA
Professor Responsável: Olavo Ribeiro
Número de Vagas – 1 Matutino / 1 Noturno
Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais
Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular de Anatomia
- III. GR04096 – FISILOGIA
Professor Responsável: Celena Souza
Número de Vagas – 1 Matutino / 1 Noturno
Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais
Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular de Fisiologia
- IV. GR03965 – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO
Professor Responsável: Walmor Largura
Número de Vagas – 1 Matutino / 1 Noturno
Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais



Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular de Análise do Comportamento.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line, solicitação acadêmica, monitoria–inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

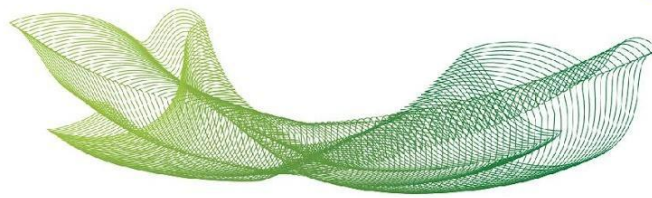
Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 9 a 15 de agosto de 2023.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no período de 16 a 18 de agosto de 2023 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Arquitetura, para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Parágrafo único. O período de Monitoria será de 21 de agosto a 15 de dezembro de 2023.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.



Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 16 de junho de 2023.

Flávia Helena Farah
Coordenadora do curso de Psicologia